



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 103/2014

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 307/2013”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no processo nº 14900/2013

RESOLVE:

*Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 307/2013 vinculada a Portaria nº 119/2012 que trata da concessão da licença sem remuneração para acompanhar cônjuge militar da servidora **CLAUDIA DOS SANTOS ARMSTRONG CANTANHEDE**, matrículas nºs 5460-7 e 5626-0, titular do cargo de Professor de Educação Básica I.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2013.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.